



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

-L E I Nº 1.525, DE 08/06/1983-

-Altera anexo da Lei 1.514, de 06.01.1983 e dá outras providências.-

---o0o---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O "Anexo 5" da Lei 1.514 de 06.01.83 fica substituído pelo "Anexo 5" que acompanha e integra a presente lei.

Parágrafo Único - Os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Leme ou em disponibilidade, ficam reajustados conforme "Anexo 5" que acompanha a presente lei.

Artigo 2º - Os proventos dos inativos (aposentados e pensionistas) ficam reajustados de conformidade com as tabelas anexas, que passam a fazer parte integrante desta lei.

Parágrafo Único - Os proventos dos pensionistas da Câmara Municipal de Leme ficam também reajustados de conformidade com a tabela que integra a presente lei ou seja, R\$ 53.450,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros).


Artigo 3º - As despesas para execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de maio de 1983.

Prefeitura do Município de Leme, 08 de junho de 1983.


ORLANDO LEME FRANCO
Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 8 de junho de 1983.


ARMANDO KOCH
Chefe do Gabinete

JLA/mit/



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

- A N E X O N º 05 -

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR-R\$</u>
1	38.100,00
2	45.770,00
3	53.450,00
4	53.450,00
5	56.300,00
6	62.580,00
7	68.860,00
8	75.130,00
9	81.420,00
10	87.700,00
11	93.880,00
12	99.380,00
13	104.870,00
14	110.370,00
15	115.870,00
16	121.370,00
17	126.860,00
18	132.360,00
19	137.860,00
20	143.350,00
21	150.020,00
22	154.980,00
23	159.940,00
24	164.910,00
25	169.870,00
26	174.830,00
27	179.790,00
28	184.750,00
29	189.710,00
30	194.680,00
31	200.000,00
32	204.670,00
33	209.350,00
34	214.020,00
35	218.710,00

101.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

- A N E X O N º 05 -

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR-R\$</u>
36	223.380,00
37	228.060,00
38	232.740,00
39	237.420,00
40	242.100,00
41	247.750,00
42	252.310,00
43	256.890,00
44	261.460,00
45	266.040,00
46	270.600,00
47	275.180,00
48	279.760,00
49	284.320,00
50	288.900,00

101



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

INATIVOS (APOSENTADOS)

<u>NOME</u>	<u>TOTAL - R\$</u>
01) Adair Gueldini	141.730,00
02) Alfredo Rauter	122.820,00
03) Anselmo Luigi Faggion	53.450,00
04) Antonio Behem	91.830,00
05) Antonio Bizachi	169.180,00
06) Arcilio Pavoni	111.940,00
07) Benedito Soares Penteado	53.450,00
08) Germano Faccioli	108.150,00
09) Hary Bacciotti	107.720,00
10) Hergécídio de Moraes	142.510,00
11) Jacyr Lombardi	146.700,00
12) Joaquim Florentino Correa	97.320,00
13) José Brandt Leme	53.450,00
14) José Cassimiro da Silva	66.210,00
15) José Ragnier	66.430,00
16) Manoel da Cruz	53.450,00
17) Mariolita I. Felizatti Tamborin	78.350,00
18) Mauro Zamboni	68.990,00
19) Odmur Gomes dos Santos	257.710,00
20) Paulo Felizatti	123.590,00
21) Renato José Gomes Caetano	238.500,00
22) Roldão Francisco Ferreira	83.360,00
23) Francisco Petrelli	53.630,00
24) João de Souza Sardinha Primo	105.270,00
25) Gustavo Grossklauss	116.650,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

- P E N S I O N I S T A S -

<u>NOME</u>	<u>TOTAL-R\$</u>
01) Benedita de Lima Correa	53.450,00
02) Diolinda Mazalli Sampaio	53.450,00
03) Diva Villa	53.450,00
04) João Mendes Filho	53.450,00
05) Leonida Cosentino	53.450,00
06) Lidia D. Habermann	53.450,00
07) Maria Ambrosina Abade Ulson	62.480,00
08) Maria das Dores Cavasso	53.450,00
09) Maria de Lourdes V. S. Leme	53.450,00
10) Rosaria Gomes Pinto	53.450,00
11) Zenaide Calvetti Penteado	53.450,00
12) Elvira Ketner Ferreira	106.000,00

101